



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO Nº _____ 2026

Deputado Kaká Santos

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de promover a pavimentação do asfalto na área central da cidade de Poço Verde/SE, visando melhorias na infraestrutura viária local;

Considerando que é um anseio antigo da população poço-verdense, visto que a pavimentação asfáltica proporcionará melhorias substanciais no tráfego de veículos, garantindo maior fluidez e segurança para os transeuntes, além de prevenir danos aos automóveis e reduzir o risco de acidentes.

Considerando que é dever do estado, no sentido amplo do tempo, conservar seus logradouros, cuidar do planejamento das vias urbanas, zelando pela manutenção das vias públicas, de modo a conferir segurança aos que nela trafegam;

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, **que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Fabio Mitidieri e Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI, Luiz Roberto Dantas de Santana, para realizar as obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura necessárias, no centro do município de Poço Verde/SE.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito de pavimentação do centro da cidade Poço Verde/SE em razão de ser uma medida essencial à promoção do bem-estar dos moradores, o que vai impulsionar o desenvolvimento local e garantir a infraestrutura adequada para uma comunidade em crescimento.

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho

Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A pavimentação do centro da cidade é uma necessidade que transcende a mera melhoria estética da região. Trata-se de um investimento no futuro da comunidade, na qualidade de vida dos moradores e no desenvolvimento sustentável do local. Assim, com a competência das autoridades e a colaboração de todos os envolvidos, é possível transformar essa demanda em realidade, proporcionando um ambiente mais seguro, funcional e próspero para todos.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe para atendimento do pleito e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe para atendimento do pleito e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Kaká Santos, aprovou a **INDICAÇÃO Nº ____/2026**, a ser encaminhada **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Fabio Mitidieri, e Excelentíssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI, Luiz Roberto Dantas de Santana, para realizar as obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura necessárias no centro do município de Poço Verde/SE.**

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em ____ de _____ de 2026.

KAKÁ SANTOS
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho

Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003600360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Kaká Santos** em 20/08/2026 14:28

Checksum: **5DA81A94C5239FCDD19F0F0693E15AE70DFE3146078A8C86FA6E46A693027C83**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.